



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



PARECER DE REGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:00604001/22/

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022- 060401

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA VISAND A ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO(ESTADUAIS E FEDERAIS),CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES,ALIMENTAÇÃO DE PLATAFORMAS E INSTRUMENTOS SIMILARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICIPIO.

O Sr. Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº 006/2022-060401, na modalidade Inexigibilidade de licitação, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA VISAND A ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO(ESTADUAIS E FEDERAIS),CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES,ALIMENTAÇÃO DE PLATAFORMAS E INSTRUMENTOS SIMILARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICIPIO., e a com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 27 de Abril de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa
Controlador Interno Municipal
Portaria 002/2021/SEMAD